



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017  
Jornal *Correio do Brasil*  
Página *5A*  
Edição *2553*  
*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2735/17

Data 01/01/17

**Súmula.** Institui Comissão e Política Salarial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO A PRUDÊNCIANOS GASTOS PÚBLICOS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Instituída comissão e política salarial do Município, com fim específico de atender as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal).

§ 1º Os membros da Comissão serão nomeados por ato do Poder Executivo.

§ 2º A comissão deverá emitir parecer toda vez que houver aumento da despesa ou o limite de gasto com pessoal que exceder ao permitido (LRF).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em  
01 de janeiro de 2017.

*[Assinatura]*  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal